



Câmara Municipal de Porto Alegre

34
PROC. Nº 4592/07
PLL Nº 145/07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 369 /07 – CCJ

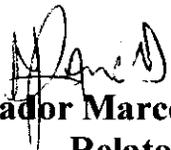
Denomina Rua Arahy Borges Ortiz o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 2987 – Loteamento Verdes Campos –, localizado no bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Nereu D'Avila.

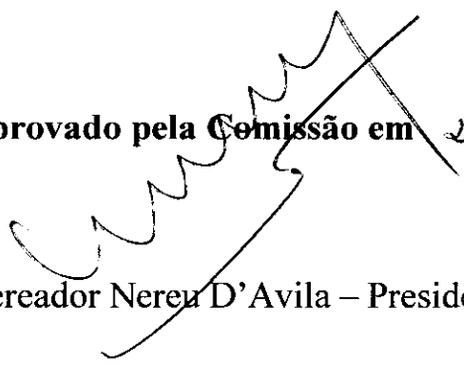
De acordo com o Parecer Prévio da Procuradoria, fl. 7, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

Considerando que a matéria constante no Projeto de Lei está em consonância com os preceitos constitucionais e regimentais, manifesto Parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação da matéria.

Sala Ruy Cirne Lima, 21 de novembro de 2007.

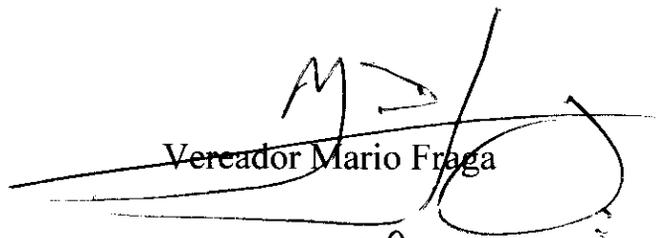

Vereador Marcelo Daneris,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 27-11-07

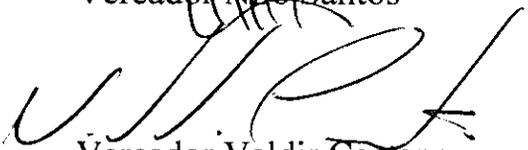

Vereador Nereu D'Avila – Presidente

Vereador Almerindo Filho – Vice-Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo
DBG/SP


Vereador Mario Fraga


Vereador Nilo Santos


Vereador Valdir Caetano